

DECRETO n° 019/2017 - GP

Retifica o **Decreto nº 018/2017, datado de 21 de março de 2017, que**Dispõe sobre a nomeação dos
novos membros do conselho
municipal de saúde de São João do
Arraial - PI

A Prefeita Municipal de São João do Arraial-PI, Sr.ª Benedita Vilma Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de São João do Arraial-PI, para o biênio 2017/2019:

Segmento: Usuário		
Associação / Entidade	Nome do Titular	Nome do Suplente
Associação de Moradores da Chapada da Mangaba	Francisca Araújo Pereira	Maria do Socorro Carvalho da Silva
Associação Santa Luzia / Associação Nossa Senhora de Fátima	Zelia Maria de Oliveira	Joselda Rodrigues de Sousa
Associação Vila Nova Canaã	Sebastião Moraes da Silva	Antonio Costa Martins
Igreja Assembléia de Deus	Esdras Sousa Silva	Ana Lima Alves
Igreja Católica	Maria Natália Ribeiro Nascimento	Alcione Magalhães
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Ronaldo da Silva Araujo	Marinalva Moraes Mesquita

CONSIDERANDO, por fim, a evidência de erro redacional no texto apresentado pelo Decreto nº 018/2017, <u>onde acima se lê:</u>

Igreja Assembléia de Deus	Esdras Sousa Silva	Miguel da Silva Rodrigues
Leia –se no presente decr	eto:	
Igreja Assembléja de	Esdras Sousa Silva	Ana Lima Alves



Deus	

Segmento: Trabalhador de Saúde			
Órgão	Nome do Titular	Nome do Suplente	
Secretaria Municipal de Saúde	Francisco das Chagas Gomes Lopes	Haldo Alves de Oliveira	
Secretaria Municipal de Saúde	Gizelda de Sousa	Lucia Ribeiro Estelito	
Secretaria Municipal de Saúde	Lucinedes Rodrigues Damasceno	Eliene Damasceno Santana	

Segmento: Gestor			
Órgão	Nome do Titular	Nome do Suplente	
Secretaria Municipal de Saúde	Eluane Ribeiro Leal	Maria Barros Araújo	
Secretaria Municipal de Saúde	Alcioneide Gomes Lopes	Erinaldo Carvalho Silva	

Segmento: Prestador de Serviço			
Instituição	Nome do Titular	Nome do Suplente	
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Maria do Socorro Melo Lima	Francisco Antonio do Nascimento	

Art. 2º Permanecem inalterados as demais composições do Decreto nº 018/2017, de 21 de março de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art -4º registre-se, divulgue-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Arraial, Estado do Piaui, em 22 de março de 2017

Benedita Vilma Lima Prefeita Municipal

> Benedita Vilma Lima Prefeita Municipal CPF: 446.218.763-68 São João do Arraial-PI